

## “O diabo e o labirinto”: Companhia Evoneas Fluminense e a história de uma falência (1890-1893)\*

### *“The devil and the labyrinth”: Companhia Evoneas Fluminense and the story of a bankruptcy (1890-1893)*

Alexandra do Nascimento Aguiar\*\*

**Resumo:** A Companhia Evoneas Fluminense foi uma das pioneiras atuantes na construção de habitações higiênicas para a classe trabalhadora e sua fundação deveu-se às iniciativas de Américo de Castro, o primeiro a obter concessão pública para essa finalidade, e às de Antônio Jannuzzi, renomado construtor e diretor-técnico da companhia. Através da atuação da Evoneas Fluminense o artigo se propõe a analisar a interação entre uma companhia de construção civil e o Estado, com enfoque sobre os governos de Deodoro da Fonseca e de Floriano Peixoto, cenários políticos que impactaram na trajetória da companhia, de promissora sociedade anônima até o fechamento de portas.

**Palavras-chave:** Habitações higiênicas. Concessão pública. Falência. Construção civil. Empresa.

**Abstract:** The Company Evoneas Fluminense is one of the pioneers in the construction of hygienic living quarters for its class of boomers and its camel-backed initiatives, the first of which has been consecrated before and after company technical director. Attracted by the assassination of Evoneas Fluminense, the art is sought to analyze and interact between a civil construction company and the State, as well as the governments of Deodoros Fonseca and Floriano Peixoto, political leaders who have been influential até or door closing.

**Keywords:** Hygienic housing. Public concession. Bankruptcy. Civil construction. Company.

**JEL:** H8. G33.

\* Submissão: 26/10/2021 | Aprovação: 03/03/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i3.835

\*\* Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro, Brasil | ORCID: 0000-0003-0402-7473 | E-mail: alexaaguiar13@gmail.com



## Introdução

A historiografia que aborda as transformações urbanas na cidade do Rio de Janeiro desde o Segundo Reinado até a Primeira República data os anos de 1870 como iniciais de intensa reconfiguração dos espaços públicos, atingindo o ápice com a reforma realizada pelo prefeito Francisco Pereira Passos (1903–1906). O processo de reconstrução da paisagem da cidade do Rio de Janeiro ocorreu por meio de concessão governamental aos empreendimentos privados em serviços de transporte e de obras para fins de uso coletivo. Misturaram-se os projetos higienista e de modernização, sob os discursos de autoridades médicas e de outras vertentes da sociedade que condenavam a estrutura das habitações coletivas das camadas pobres, popularizadas como cortiços, exigindo maior intervenção estatal no espaço urbano.<sup>1</sup>

A Companhia Evoneas Fluminense<sup>2</sup> surgiu sob o cenário de tais projetos e da política econômica do Encilhamento, foi constituída por personalidades dos mundos da política e dos negócios, remanescentes do Império e atuantes no regime recém-instaurado: Rodolfo Dantas, Barão do Rio Negro, Conde de Sebastião Pinho, Barão de Werneck, Antonio Jannuzzi,<sup>3</sup> ao lado de figuras menos conhecidas como o empresário Américo de Castro.<sup>4</sup> Castro e Jannuzzi se inserem como protagonistas na trajetória da Evoneas,<sup>5</sup> e o diálogo entre eles e os demais personagens com as autoridades governamentais de diferentes esferas propicia pensar a interação entre uma empresa de construção civil e o Estado.

---

<sup>1</sup> Diante da vasta historiografia sobre o tema, indico apenas as obras sobre a questão habitacional e os projetos higienistas citados no trabalho original: Benchimol (1992), Carvalho (1995), Chalhoub (1996) e Vaz (1994).

<sup>2</sup> Este artigo é parte do relatório intitulado “*A serpente se oculta entre as flores*”: a construção civil e o Estado através de Américo de Castro e da Companhia Evoneas Fluminense, pesquisa desenvolvida no estágio de pós-doutorado realizado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho (MAST/UNIRIO).

<sup>3</sup> Antonio Jannuzzi emigrou da Itália e chegou ao Brasil em 1874, tornou-se reconhecido como construtor-licenciado e ingressou no Clube de Engenharia na década de 1880. Entre suas obras estão o Palácio Rio Negro (Petrópolis), o Moinho Fluminense (Saúde), o templo Metodista (Flamengo) e 11 projetos entre as 14 construções da Avenida Central.

<sup>4</sup> Américo de Castro era filho de Manoel Moreira de Castro, editor-chefe do *Jornal do Commercio* e diplomata, carreira exercida também por Américo nos anos 1850 e 1860, até atuar como concessionário na expansão das linhas de bondes, na década de 1870, quando também apresentou o projeto de habitações higiênicas para trabalhadores pobres, edificações denominadas “evoneas”.

<sup>5</sup> A Companhia Evoneas Fluminense e Américo de Castro são mencionados na seguinte historiografia, porém, não como objetos de pesquisa: Benchimol (1992), Carvalho (1995), Crocitti (1997), Moura (1995), Fridman (1994), Caetano (2008), Abreu (2003) e Mattos (2008).

Para este trabalho foram analisadas notas empresariais, atas da assembleia de acionistas, divulgação de eventos sociais e políticos publicadas em periódicos da época, e entrecruzadas à documentação oficial, como requerimentos, ofícios e legislação. O *Memorial* (O Século, 1913, n. 2144) de Antonio Januzzi, publicado em 1913, portanto após o encerramento da companhia, foi de grande importância, pois preencheu lacunas criadas pela não localização da documentação produzida pela administração da Evoneas. Trata-se de uma autodefesa contra os processos que ele herdou como membro da diretoria da Evoneas e, por isso, carregado de intenções explícitas do autor de se eximir judicialmente. Ainda que seja uma escrita com o propósito de induzir o leitor, seu conteúdo forneceu dados sobre as atividades, os acionistas, as questões internas e a relação com os contextos políticos sob os governos de Deodoro da Fonseca e de Floriano Peixoto.

O percurso que vai da inauguração da Evoneas ao seu desmonte compreende três anos (de 1890 a 1893), por isso o recorte temporal adotado. No entanto, é importante considerar as iniciativas de Américo de Castro em período anterior e que contribuíram na concretização da companhia. Em 1872, Américo de Castro encaminhou ao Ministério da Agricultura o requerimento para incorporar uma companhia para construir “grandes edifícios sob a denominação – evonea – divididos em aposentos para alugar a particulares” (A Nação, 1872, n. 88). Três anos depois o projeto seguiria para a Assembleia Geral, onde seriam discutidos os pedidos de isenção dos direitos de importação do material para construção das habitações higiênicas, do imposto da décima-urbana e o direito de desapropriação por utilidade pública.<sup>6</sup>

Na década de 1880, a imprensa exaltaria as casas populares de Américo de Castro como a difusão do modo de morar moderno e higiênico, “morrem os cortiços e surgem ao longe as Evoneas, onde a população pobre vai ter onde viver sem procurar todos os dias... morrer” (Gazeta de Notícias, 1882, n. 364) e as evoneas apareceriam com maior frequência nos debates parlamentares.

O cenário político em que Castro se movimentou na primeira metade dos anos 1880 foi sob o governo do Partido Liberal, cuja ascensão em 1878

---

<sup>6</sup> A Décima Urbana foi criada no período joanino, inicialmente apenas na Corte e depois ampliada para as cidades e vilas do litoral e interior do Brasil, estabelecia o pagamento de “10% do rendimento líquido de todos os bens de raiz” para inquilinos e proprietários, chegando aos dias atuais como Imposto Predial e Territorial Urbano. Já o Decreto n. 353 de 12 de julho de 1845 determinava os casos e as condições para a desapropriação, tais como a construção de edifícios públicos, o estabelecimento de hospitais, escolas, casas de caridade e povoações, obras de infraestrutura e construções com a finalidade decorativa ou de salubridade.

tinha a finalidade de implantar a eleição direta no Brasil. Entre as reformas realizadas pelos liberais, a Lei nº 3.150 de 04 de novembro de 1882 revisou a regulamentação das sociedades anônimas e significou a retirada da “lei dos entraves”, pois permitiria a organização de companhias sem prévia autorização governamental, exceção mantida para algumas áreas específicas como financeira, alimentícia e sociedades estrangeiras (Levy, 1994).

Cerca de um mês após a publicação dessa lei, Américo de Castro conseguiria uma conquista expressiva: a aprovação do Decreto nº 3.151 de 9 de dezembro de 1882, tomado como modelo para os empresários neste setor. O decreto lhe concedia permissão para construir habitações higiênicas para as classes trabalhadoras pobres na cidade do Rio de Janeiro e adjacências, com isenção dos impostos predial e de transmissão por 20 anos, implicando apenas no custeio das despesas de demolição dos cortiços.<sup>7</sup>

Enquanto o empreendimento das habitações higiênicas se popularizava associado ao nome de Américo de Castro, ele buscava se inserir nas áreas de manutenção e saneamento urbanos, propondo a criação do “corpo de mariolas commissionaires” (1874) (Aguiar, 2020) e a Grande Companhia de Melhoramentos Materiais do Império do Brasil (1882). Esta incluía as evoneas entre propostas de aterramento de pântanos, abertura e alargamento de avenidas e de ruas. A partir desse momento, a imprensa apresentaria Castro como entusiasta da urbanização pela qualidade de moradia para os trabalhadores pobres.

Em novembro de 1889, apenas dois concessionários se destacavam com projetos de construção de habitações populares, um era Arthur Sauer, no rastro do decreto obtido por Américo de Castro, e o próprio. Entretanto, os decretos, as concessões, as companhias, os empresários etc. subitamente ficaram em suspenso a partir do dia 15 de novembro de 1889. Naquela madrugada, a Monarquia foi derrubada e substituída pela República num golpe do Exército sob a liderança “a contragosto” do Marechal Deodoro da Fonseca (Neves, 2003). No ínterim de estabelecimento do regime republicano, Rui Barbosa, primeiro-ministro da Fazenda do novo governo, anunciou a Lei nº 164 de 17 de janeiro de 1890, popularizada como “Encilhamento”, que possibilitava aos bancos determinados emitir com base nos títulos da dívida pública. Rui Barbosa pretendia aumentar a circulação, aliviar a dívida interna e valorizar os títulos públicos, porém sua política generalizou a especulação iniciada

<sup>7</sup> Decreto nº 3.151 de 09 de dezembro de 1882.

ainda no último gabinete do Império (Botelho Júnior, 2002),<sup>8</sup> e foi no quadro desse “pacote econômico” que a Companhia Evoneas Fluminense foi inaugurada.

Nesse período, Américo de Castro praticamente desaparece dos registros, afastado por doença, falecendo em março de 1891 (*O Paiz*, 1891, n. 3291). A partir da inauguração da Evoneas Fluminense, Antônio Jannuzzi assume o protagonismo nesse trabalho, através de seu *Memorial*.

## 1. A Companhia Evoneas Fluminense: inauguração e percurso

Jannuzzi nos conta que já se interessava pela sorte dos operários devido à própria origem social e vivência profissional, por isso fez plantas de casas higiênicas aguardando por uma oportunidade. Em uma das visitas do Barão do Rio Negro ao seu escritório, para quem ele já fazia serviços de construção, Jannuzzi comentou sobre tal projeto. O barão lhe respondeu que o apresentaria a Américo de Castro, que já possuía as concessões para essa finalidade, e, poucos dias depois, o próprio Castro iria ao escritório de Jannuzzi e ambos iniciariam os acertos sobre o projeto comum.

Alguns episódios da movimentação em torno da criação da Evoneas indicam uma dinâmica no modo de operação que deve ser pensado para além do objeto deste artigo, e sim como prática cotidiana das negociações envolvendo concessões públicas diversas. Ainda sob as incertezas da República, Américo de Castro visitou Jannuzzi novamente para dizer-lhe que o Visconde Luiz Ferreira de Almeida se apresentou como intermediário na compra da concessão e das plantas pelos incorporadores Barão do Rio Negro e Sebastião Pinho. Cabe lembrar que Rio Negro e Jannuzzi anteriormente haviam conversado sobre a ideia, e agora o barão reaparecia para entrar no negócio por intermédio de terceiro. Castro e Jannuzzi aceitaram a proposta por 250 contos de réis a ser repartido entre os dois, contudo, apenas no recebimento Castro o avisou que se comprometera a entregar 50 contos ao Visconde Luiz Ferreira de Almeida como mediador na negociação. O construtor repreendeu o sócio sobre o acerto sem sua anuência e, em resposta, Castro alegou que o

---

<sup>8</sup> Os desdobramentos da política econômica conhecida como Encilhamento foram tratados no relatório de pós-doutorado que originou este artigo; portanto, dentro dos limites necessários neste artigo, apenas indico a bibliografia referida no relatório: Maringoni (2011), Calógeras (1910), Botelho Júnior (2002), Corval (2018), Tannuri (1977), e Franco e Correa do Lago (2011).

visconde também estava articulando a contratação da construtora de Jannuzzi pela Evoneas (O Século, 1913, n. 2144).

A Companhia Evoneas Fluminense foi inaugurada em 5 de julho de 1890, em uma cerimônia no salão do Banco do Brasil (Gazeta da Tarde, 1890, n. 174), e contou com as presenças de Sebastião Pinho, Sancho de Barros Pimentel, que presidiu a assembleia de acionistas, Rodolfo Dantas, eleito diretor-presidente da companhia, Antônio Jannuzzi, diretor técnico, além do próprio Américo de Castro como membro da diretoria. A *Gazeta de Notícias* escreveu sobre ele, “aos esforços deste cavalheiro, que há longos anos trabalha no sentido de levar a efeito o seu projeto, se deve efetivamente a organização da companhia” (Gazeta de Notícias, 1890, n. 188).

<b>Quadro 1 – Primeira diretoria da Companhia Evoneas Fluminense</b>	
Diretoria	Conselheiro Rodolfo Epifânio Dantas Dr. Francisco Teixeira Leite Guimarães Dr. Américo de Castro Antônio Jannuzzi
Conselho fiscal	Comendador João Alves Macedo Sobrinho Alberto Augusto Guimarães d’Azevedo Visconde da Cruz Alta (Joaquim Francisco Dutra Júnior)
Incorporadores	Barão do Rio Negro (Manuel Gomes de Carvalho Filho) Conde de Sebastião Pinho.

Fonte: *Gazeta de Notícias*, 27 de junho de 1890.

Em 27 de junho de 1890, a Evoneas havia publicado um prospecto no periódico *Gazeta de Notícias*, divulgando a proposta da sociedade anônima. A grandiosidade da propaganda despertou expectativas quanto ao desempenho financeiro e à concretização das obras, como indicava o redator ao adiantar que: “cada vila de que trata o projeto terá uma escola pública, um mercado, um hotel, um teatro, lavanderias, jardins” (Gazeta de Notícias, 1890, n. 178). O prospecto destacava o capital disponível de 20.000:000\$000, dividido em cem mil ações de 200\$000 cada, com entrada de 20%, sendo 10% pago na subscrição das ações do Banco do Brasil e do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil. A publicação informa que o empreendimento tinha como finalidade “construir casas higiênicas e de aluguel barato”. Era uma companhia de construção habitacional para aluguel e/ou venda, neste caso com cobrança de mensalidades por dez anos ou mais, operando na capital e

no Estado do Rio de Janeiro. Propunha-se também a adquirir concessões e privilégios para si ou requerer de outras edificadoras e organizar oficinas próprias ou adquirir prontas. A Evoneas divulgava que o empreendimento viabilizaria aos trabalhadores de renda baixa conseguir a casa própria dentro dos padrões sanitários a partir do valor de aluguel de 50 réis.

Por essa época a companhia iniciou uma série de incorporações de empresas do ramo das construções: Companhia Manufactora do Ferro, que “mereceu da última exposição nacional e da grande exposição universal de Paris justos prêmios pelos seus trabalhos”; a carpintaria e marcenaria Garri-tano e Caravello; a oficina de construção de escadas de Luiz Pereira de Amorim. Em julho desse ano, o escritório Antônio Jannuzzi & Irmãos passou a pertencer à Evoneas, que assumiu todos os seus contratos de construção (Diário do Commercio, 1890, n. 599).

Jannuzzi não se mostrou contente sobre a incorporação do seu escritório, que foi parte do acordo para ele permanecer na companhia, pois o construtor pediu para deixar o cargo de diretor-técnico, insatisfeito com as decisões da diretoria. Segundo Jannuzzi, foi-lhe dito que Américo de Castro sugeriu a incorporação e Rodolfo Dantas foi o portador da ideia: o escritório de Jannuzzi passaria a fazer parte da construtora, incluindo contratos e obrigações, e prestaria serviços exclusivamente à companhia Evoneas por seis anos. Como ele previra, seu irmão foi contrário, pois ambos trocariam a posição de proprietários pela de empregados. Contudo, Jannuzzi conseguiu convencê-lo a aceitar, mesmo contrariado, ao incluir na negociação a participação nos lucros da Evoneas e o ressarcimento das perdas da Jannuzzi & Irmão nos seis anos de contrato. Houve tensão nessa conversa entre os irmãos e, olhando retrospectivamente, Jannuzzi concluiu: “tinha ele razão, e antes o tivesse eu ouvido para livrar-me de tantos incômodos de espírito, que me estavam reservados” (O Século, 1913, n. 2144).

Em outubro de 1890, iniciaram-se as obras do primeiro conjunto de edificações, localizado no bairro São Cristóvão, entre as ruas General Bruce e Dr. Gusmão. Os números indicavam a grandiosidade do projeto, um terreno de 11.631,80 m<sup>2</sup> onde teria um escritório da companhia, uma escola com capacidade para “80 alunos de cada sexo”, farmácia, consultório médico, 7 armazéns, 23 casas para residências das famílias dos funcionários – administrador, médico, farmacêutico e locatários dos armazéns – 81 cômodos para solteiros, 46 casas de um pavimento e 12 com dois pavimentos. Para esse conjunto eram aguardados 956 moradores (O Economista, 1890, n. 2748).

Dentro do cotidiano que parecia promissor, a Companhia Evoneas Fluminense recebeu seu primeiro golpe. Tudo corria bem quando “uma pessoa altamente colocada no governo”, nome não revelado pelo construtor, avisou ao Rodolfo Dantas, por “deferência a ele conselheiro”, que a concessão ao Américo de Castro seria cancelada, pois o governo a reavaliou como prejuízo aos cofres alfandegários. O personagem oculto recomendou que as importações de material da Europa acontecessem dentro do menor tempo possível, “caiu esta notícia no centro da diretoria como uma bomba de dinamite”, e a sugestão foi aceita (O Século, 1913, n. 2144). Jannuzzi não informa a data ou a medida governamental, contudo, entraria em vigor o Decreto nº 947-A, de 4 de novembro de 1890. Este se refere à revisão das concessões de direitos de importação com a finalidade de proteger a indústria nacional, por meio de novas regras e mais severas para as empresas que permanecessem beneficiadas.

Também no final de 1890, Rui Barbosa anunciou sua saída do ministério, o que se oficializaria logo em janeiro do ano seguinte. O Brasil se desenvolveu sobre relações personalistas, pessoais e familiares imbricadas aos interesses públicos, e o Estado não se transfiguraria sob a República. O relacionamento de Rui Barbosa com a família Dantas, em especial Rodolfo Dantas, exemplifica essa percepção do Estado como meio de concretização dos negócios privados, discutidos em espaços domésticos. Por esse prisma, indicar o amigo para o cargo público ou recorrer a algum conhecido no exercício da função pública para obter benefício, seja material ou simbólico, tornou-se parte constitutiva das engrenagens econômicas e políticas no país republicano.

Durante o período em que Rui Barbosa foi ministro da Fazenda, era frequente a solicitação de favores: emprego público, postos vantajosos dentro da máquina estatal, transferências de localidade com cargo, aposentadorias, pensões vitalícias e até empréstimos financeiros. A família Dantas encabeçava a lista, em especial o patriarca, cujos pedidos soavam como ordens, remetendo ao apadrinhamento da carreira de Rui por Manuel Dantas. A prática clientelista, antes associada ao Império como favoritismo, persistira na República que se pretendia meritocrática e igualitária (Carvalho, 2000).

As trajetórias política, pessoal e profissional de Rui e de Rodolfo Dantas caminharam juntas por décadas, desde os primeiros anos na vida pública, em 1878, como deputados pelo Partido Liberal, ano em que nasceu a primeira filha de Rui, batizada por Rodolfo. Os dois trabalharam em um escritório



de advocacia na Corte, juntamente com Sancho Pimentel, e um dos motivos da mudança de Rui para o bairro Flamengo foi morar mais próximo ao amigo Rodolfo, cuja residência era o Palácio Nova Friburgo, no bairro Catete (Bandeira, 1960). Além de ser amigo do presidente da Evoneas, Rui Barbosa se relacionava com outros nomes da companhia, como advogado do Conde Sebastião Pinho. Ainda cabe mencionar duas cartas em que Américo de Castro pediu a intervenção de Rui Barbosa junto ao governo na negociação da fusão (1884) entre as companhias ferro-carril Vila Isabel e São Cristóvão (FCRB, 1884).

Rui Barbosa deixaria o governo em 21 de janeiro de 1891, ao lado de outros ministros, como reação contra Deodoro no caso Porto das Torres. Tristão Alencar de Araripe, ministro da Fazenda sucessor, era crítico ao conjunto de medidas econômicas do Decreto nº 164, de 17 de janeiro de 1890. O programa de Araripe visava retornar às condições de controle das sociedades anônimas, pelo Decreto nº 1.362, de 14 de fevereiro de 1891 (Corval, 2018).

## 2. O diabo e o labirinto

Quando a Evoneas foi avisada sobre a suspensão dos privilégios de importação, a diretoria acatou a sugestão do informante sobre importar da Europa o dobro dos materiais de construção. Jannuzzi foi contra a decisão, pois, segundo ele, a empresa não possuía capacidade de armazenamento nem previsão de utilização do material, geraria gasto desnecessário, porém ele foi voto vencido e interpretou seu isolamento entre os diretores como posição de subalternidade: “pela primeira vez pude compreender que os meus colegas de direção faziam-me sentir delicadamente que eu era um empregado superior sim, mas que devia sujeitar-me às decisões dos que tinham contratado os meus serviços”. A previsão sobre o descontrole financeiro se concretizou e a diretoria buscou empréstimo em debêntures; mais uma vez Jannuzzi se opôs e sugeriu “fazer nova chamada de entrada por parte dos acionistas”, porém a sugestão foi inicialmente rejeitada (O Século, 1913, n. 2144).

Em abril de 1891, Rodolfo Dantas convidaria os acionistas para uma reunião para apresentar o balanço e eleger membros do conselho fiscal (O Paiz, 1891, n. 3285). No mês seguinte, a Evoneas divulgaria sua associação à Companhia Empreiteira, da qual obteve empréstimo de 3.032:777\$068 garantidos “por hipoteca especial de todos os bens e ativo” para completar a montagem das oficinas, dar continuidade à construção das vilas operárias,

situadas em terrenos hipotecados para pagar o empréstimo, e compra de materiais (Gazeta da Tarde, 1891, n. 141).

O socorro financeiro foi insuficiente e a diretoria recorreu à ideia defendida por Jannuzzi, a chamada de entrada pelos acionistas, porém estes exigiram a realização de uma assembleia geral, e nesta decidiu-se pela redução do valor do capital da empresa de 20 mil contos de réis para 8 mil contos de réis. Na época as finanças da companhia já estavam em situação precária, na avaliação de Jannuzzi, devido às ações da diretoria e ao “malfadado encilhamento”. A redução do capital tornou visível ao público a crise na Evoneas; foi preciso nova chamada de acionistas para completar o valor de 8 mil contos e a assembleia seguinte desceria ainda mais o capital, 5 mil contos de réis (O Século, 1913, n. 2144).

Em 1891, Jannuzzi apresentou aos acionistas um relatório sobre os projetos em execução e o patrimônio em obras. Além da construção em São Cristóvão, havia a previsão da Vila Barão do Rio Negro, igualmente destinada à moradia de trabalhadores, com capacidade para 1500 pessoas e nos terrenos nas ruas Barão de Mesquita, nº 13 e Uruguai, nº 11. O local foi selecionado devido ao crescimento do número de indústrias nos bairros Vila Isabel e Andaraí Grande e pelo serviço de carris urbanos, a linha Vila Isabel, além da topografia e da disponibilidade de argila e pedra. A descoberta dessas matérias-primas deixou Jannuzzi animado; a argila possibilitaria fabricar tijolos, para o qual não havia isenção, e as pedras para utilidades diversas, entre elas cantarias, barateando parte do custo da construção.

Outras atividades estavam em andamento, como a compra de pedreiras, terrenos e prédios em Botafogo: Praia de Botafogo, nº 198, 200 e 202, rua Comandante Tamborim nº 21 e 66 e rua Carlota, nº 1, com a finalidade de montar oficinas, depósitos, alojamentos para os operários, próximos ao escritório técnico já existente no bairro. A construção da Vila Jannuzzi estava em andamento, com previsão de capacidade para 1600 moradores. A companhia adquiriu a casa do Marquês da Gávea, na rua Humaitá, nº 31 e 33, e planejava edificar moradias para 500 pessoas nesse terreno. As pedreiras nas ruas da Saudade, nº 4 e da Assunção, nº 18, incluíam-se entre as aquisições da empresa.

Tristão de Araripe ficou no ministério da Fazenda até julho de 1891 e foi substituído pelo Barão de Lucena, reconhecido monarquista, convidado pelo amigo presidente Deodoro. O governo já estava desgastado pela crise econômica e pela ausência de diálogo entre o Poder Executivo e o Congresso, parte da oposição vinha dos parlamentares paulistas e apoiadores da candi-

datura de Prudente de Moraes. A entrada de Henrique Pereira de Lucena na pasta da Fazenda deixou Deodoro mais isolado, pois a composição “monarquista” de seu ministério contribuiu para que perdesse o apoio dos republicanos (Flores, 2003). Lucena era “industrialista convicto”, segundo Niceia Luz, e sustentava a necessidade de amparo para a indústria nacional através de uma tarifa sobre importados (Luz, 1959). Assim como o antecessor, Lucena era crítico do fraco controle sobre a criação de sociedades anônimas, porém não negava que o Decreto nº 164 de 17 de janeiro de 1890 trouxe incentivo à industrialização, apenas enxergava problema no seu regulamento, que considerava frágil e proporcionou abusos (Brasil, 1891).

Lucena pretendia intensificar a fiscalização sobre as sociedades anônimas através de agentes que inspecionariam o cumprimento das concessões, participando nas assembleias de acionistas, nas sessões da diretoria e através de denúncia e de notificação de faltas cometidas. Nesse cenário, o prestígio da Evoneas já estava em declínio, enquanto o governo exerceu maior controle sobre as isenções, exemplificado no indeferimento pelo Barão de Lucena do material importado pela companhia (O Tempo, 1891, n. 171).

A política ineficaz dos privilégios para as construtoras de moradias populares pesava sobre o governo, contribuindo para aumentar a rejeição. Lucena visava reforçar a indústria brasileira, para a qual ele pretendia revisar as tarifas contra a indústria estrangeira (Brasil, 1891), retomando a política de emissão, semelhante à de Rui Barbosa, ao que a Câmara se opôs. Deodoro apoiou seu ministro, fechou o Congresso em 3 de novembro de 1891 e decretou estado de sítio, evento apelidado de o “golpe da Bolsa” ou o “golpe de Lucena” (Cardoso, 2006); a situação perduraria por vinte dias, até a renúncia do presidente sob pressão do Congresso.

Florian Peixoto, então vice-presidente, assumiu o protagonismo na República em plena crise política, institucional e econômica e sob os levantes dos aliados de Deodoro e dos remanescentes da Monarquia. O novo presidente recebeu o apoio da oligarquia paulista, interessada em conter as sedições que tornavam o regime republicano vulnerável. Em 21 de janeiro de 1892, os presidentes da Câmara e do Senado, respectivamente, Serzedelo Correia e Campos Sales, paralisaram as atividades das duas Casas e “entregaram” o poder a Floriano Peixoto. Em 31 de março, um grupo de generais enviou um manifesto por novas eleições e em repúdio às demissões no corpo administrativo dos estados, promovidas pelo presidente. Floriano reagiu com novas demissões de comissionados signatários do manifesto e imposição de

reserva aos oficiais descontentes. A resposta do presidente à rebelião militar motivou a convocação de manifestação antigovernista; o ato foi reprimido por Floriano, que decretou estado de sítio por 72 horas para facilitar a prisão dos envolvidos (Flores, 2003).

Na composição ministerial de Floriano Peixoto, destacar-se-ia Francisco de Paula Rodrigues Alves na pasta da Fazenda, nome do Partido Republicano Paulista e ex-presidente do estado de São Paulo. A estratégia econômica adotada por Rodrigues Alves procurou reverter os efeitos do “Encilhamento”, aprofundando as restrições iniciadas pelos ministros antecessores. No relatório referente ao ano de 1891, o ministro constatava que a “febre das empresas” passara, contudo as isenções obtidas pelas companhias fundadas até então não contribuíram para o crescimento da economia nacional porque continuavam sem estimular a produção e o consumo internos (Brasil, 1892b).

Nessa época, a Evoneas Fluminense estava em profunda adversidade: por um lado pelas mudanças na política alfandegária, por outro pelas divergências internas na administração. Anos depois, Jannuzzi afirmaria que permaneceu na companhia por amizade a Rodolfo Dantas e ao Barão do Rio Negro e recordaria que foi o “fiador das obras” nos pedidos de construções por seus “antigos fregueses [que] continuavam mesmo naquele período difícil”, citando as encomendas de 34 prédios pelo Conde de Alto Mearim, 24 prédios por Jorge Luiz Teixeira Leite e 14 outros pelo Visconde de Faro e Oliveira, pois eles queriam que o diretor-técnico se responsabilizasse pessoalmente caso a companhia não as concluísse. Assumir essa responsabilidade foi uma imposição em que Jannuzzi foi convencido por Rodolfo Dantas sob o argumento de que a negativa significaria a liquidação da Evoneas. Jannuzzi aceitou desde que ele tivesse autonomia: as obras ficariam em seu nome e por sua conta e lhe seria facultado o uso do estoque de material da empresa. As encomendas foram contratadas pelo valor de 2.500 contos de réis, distribuídos em pagamentos mensais. Nessa fase de novos contratos, a diretoria passou por mudanças, Rodolfo Dantas e Francisco Teixeira Leite Guimarães deixaram a empresa e o quadro político no governo de Floriano Peixoto foi um dos fatores.

<b>Quadro 2 – Presidentes da Companhia Evoneas Fluminense</b>	
<b>Período</b>	<b>Diretor-presidente</b>
1890-1891	Rodolfo Epifânio de Souza Dantas
1891-1892	Braz Carneiro Nogueira da Gama
1892	José Belmiro de França Junior
1892-1893	Andrelino Leite Barcelos
1893	José Quirino da Rocha Werneck – Barão de Werneck

Fonte: elaborado pela autora a partir dos jornais *Gazeta de Notícias* (27 de junho de 1890), *Jornal do Commercio* (7 de março e 19 de maio de 1892), *Jornal do Brasil* (10 de novembro de 1892) e *O Tempo* (19 de janeiro de 1893).

Os investidores não confiavam mais na Evoneas, situação explicitada durante a assembleia geral em 10 de março de 1892, cujo objetivo era eleger membros para lugares desfalcados da diretoria e adotar estratégias de recuperação. Após o anúncio sobre os pontos de discussão, houve pedidos para a inversão da ordem com a finalidade de permitir que os candidatos conhecessem o quadro financeiro da companhia. Isso serviu de mote para que o acionista José Marcos Inglês de Souza contestasse o pedido para “salvar a companhia, quando é certo que na última assembleia votaram por chamada de capital” (*Jornal do Commercio*, 1892, n. 139), lembrando que a última assembleia ocorrera em abril do ano anterior, a mesma em que Jannuzzi apresentara o desempenho da Evoneas. Inglês de Souza também foi contrário à antecipação da eleição não prevista no estatuto, propondo uma comissão de acionistas e a suspensão daquela assembleia. Após acionistas e diretores divergirem sobre a conveniência da eleição, manteve-se a pauta inicial, ou seja, preencher a vacância. A animosidade entre Jannuzzi e Inglês de Souza ficou evidente e as intervenções do acionista se destacaram na ata da assembleia:

Ele não invocaria o passado se não fosse tão duramente tratado pelo Sr. Jannuzzi, e aqueles que o acompanham, mas que se julga por demais ofendido e por isso dirá o que sente em relação ao laço com que o arrastaram até a Companhia Evoneas.

Fez o mesmo senhor muitas considerações sobre a vida da companhia, cuja administração foi a causa única do pouco aproveitamento do tempo e dos haveres da companhia, cuja posição seria hoje assombrosa se mais criteriosamente tivesse ela sido dirigida.

Conclui finalmente repelindo qualquer insinuação com que lhe tenham querido marear a reputação e senta-se fazendo votos pela fusão da companhia com outra do mesmo gênero e cujos recursos a auxiliem com vantagem. (*Jornal do Commercio*, 1892, n. 139)

Proseguiu-se com a votação, e a fala do candidato à diretoria, Frederico Nogueira, ainda que retórica, denota os ânimos: “[...] só à instância de amigos acedeu a inclusão do seu nome, certo de que seria um lugar de espinhos e não de flores com que procuraram brindá-lo”. Elegeram-se José Belmiro da França Junior para diretor-presidente e o comendador Antônio José Ricóes para compor a segunda vaga na diretoria.

A ata foi publicizada em 17 de maio, quando a tensão no governo do “Marechal de ferro” se intensificara na capital federal. O Congresso retomou as atividades e reconheceu a presidência de Floriano como constitucional, e este, com os aportes financeiro e institucional da oligarquia paulista, perseguiu intelectuais, políticos, militares e críticos considerados opositores, justificando a repressão pela defesa da República (Oliveira, 1990).

Concomitante à repressão nas ruas, o governo lidava impassível com as questões burocráticas. Jannuzzi e os outros diretores da companhia enviaram ao ministro do Estado do Interior o requerimento de rescisão do contrato da concessão obtida por Américo de Castro. O construtor argumentou que os encargos assumidos para construir as três vilas com capacidade total para 3 mil moradores eram compensados pelos privilégios que o Estado concedeu para esse fim. Todavia, tais privilégios foram retirados sem alívio da obrigação assumida pela companhia, ele se referia à restrição dos direitos de importação e limitação de materiais. A exposição no requerimento descreveu a situação financeira negativa da empresa, obrigada a pagar o material importado excedente da lista de restrições pelo preço regular e compatível com o câmbio em vigor, enquanto a política de emissão resultava em crise econômica na “praça”. Dentro desse quadro, houve aumento do preço dos materiais de construção, acrescentando-se que o aluguel das casas fixado pelo governo não compensava o capital empregado nas edificações. O empresário também mencionou os salários da mão de obra como outro fator de agravamento financeiro, “e ainda mais, sofrer as exigências sempre crescentes dos operários” (AGCRJ, 1892, notação: 44.4.45). A resposta ao pedido de rescisão veio através do Ministério da Fazenda:

Consultado o Ministério da Fazenda, declarou este que a companhia deverá antes entrar para os cofres públicos com a importância dos direitos que a companhia deixou de pagar em virtude da cláusula XXI do contrato, porquanto não cumprindo o que convencionou [...].

Entretanto a companhia importou muitos materiais livres de direitos para construções que de certo não foram aproveitadas por operários e classes pobres. (O Tempo, 1892, n. 427)

Em seu *Memorial*, Jannuzzi narra que as entradas dos pagamentos mensais não eram utilizadas na execução das obras em curso, porém para pagar as dívidas vencidas e as cobranças dos materiais importados, e devido ao atraso no pagamento de um “cupom dos debêntures”, o portador do título pediu a liquidação da companhia. Diante da situação financeira sem expectativas, o construtor decidiu renunciar ao cargo de diretor-técnico e sair da empresa (O Século, 1913, n. 2.144).

A demissão de Jannuzzi ocorreu em termos desvantajosos para ele e nos deixa a impressão de que não foi amistosa. Ele conseguiu ser liberado, e para isso o construtor abriu mão dos percentuais de lucro da sociedade, além da quantia de 125.500\$ depositada no ato do contrato, acrescida de 74.871\$ referentes aos lucros previstos de empreitada. Jannuzzi não aceitou indenizar a companhia sobre os prejuízos pelas obras contratadas. As construções encomendadas por seus “fregueses” – Conde de Alto Mirim, Visconde Faro Oliveira e Jorge Luiz Teixeira Leite – seriam entregues na forma que estavam, assim como a conclusão do prédio do Banco do Commercio, e o material fornecido pela companhia e utilizado nas referidas obras seria pago. Quanto à mão de obra, Jannuzzi assumiria os salários dos operários, incluindo o último vencido no mês de julho, pois a companhia não dispunha de dinheiro em caixa nem para as remunerações (Brasil, 1892a).

Esta é a conclusão de Jannuzzi a respeito do período em que foi diretor na Companhia Evoneas Fluminense: “Perdi cerca de três anos inutilmente, perdendo também a melhor época de ter podido trabalhar por minha conta e ganhar honradamente muito dinheiro. [...] A minha entrada para a Evoneas foi um grande transtorno para a minha vida e trouxe-me tantos desgostos que, repito, somente Deus os sabe...”. Enquanto negociava a saída, Jannuzzi adotou o discurso sobre a demissão como estratégia para reduzir os encargos da Evoneas, assumindo as construções em curso e outras contratadas como negócio individual (Brasil, 1892a).

Em 1892, a Evoneas reformou estatutos, publicou avisos sobre adiamentos de prazo limite para entrada de capital e convocou assembleia para exposição do balanço e eleição de nova diretoria. Os diretores-presidentes que se seguiram ao fundador Rodolfo Dantas tentavam manter a empresa ativa, equilibrando-se sobre dívidas, troca de diretores e cobranças dos acionistas por resultados positivos e por transparência. Os números registrados pela primeira diretoria motivaram desavenças entre o Barão de Werneck e Jannuzzi. O construtor voltaria à cena da Evoneas em 1893, assim como Inglês de

Souza reapareceria no período da administração de Andreilino Leite Barcelos, por trás de uma ação de nulidade da companhia sob a acusação de prevaricação dos incorporadores, devido ao não registro de documentos na Junta Comercial.

Ao saber da denúncia sobre irregularidade, Jannuzzi garantiu que o procedimento fora feito e as cópias ficaram guardadas no cofre da empresa. Contudo, o construtor insinuou a existência de interessados no desaparecimento desses documentos e explicou a circunstância desse fato. Ele contou que havia sido citado numa ação judicial movida por Inglês de Souza e o procurou para saber o motivo; o próprio tranquilizou Jannuzzi, afirmando que seu alvo era Raul de Carvalho, de quem ele exigia o ressarcimento do valor das ações, porém Jannuzzi não pôde ser excluído do processo porque foi membro daquela diretoria (O Século, 1913, n. 2144). Raul de Carvalho era filho do Barão do Rio Negro e seria acusado “pelo Domingos Teodoro, seu sogro, de fraude por excesso de emissão de debêntures” (Bandeira, 1960, p. 198).

O próximo contato entre Jannuzzi e Inglês de Souza foi intermediado por um amigo comum. Este lhe entregou uma carta do acionista sem assinatura, na qual Inglês pedia a intervenção do construtor para que ele recebesse o valor das ações; em troca, “entregaria todos os documentos, os quais invalidariam a acusação”. Jannuzzi deduziu que Inglês de Souza se apropriara dos documentos com base num episódio que lhe foi narrado “por boca do Sr. Claudio José da Silva”, tesoureiro e secretário da Evoneas. Claudio precisou se ausentar da companhia por motivo de doença e entregou as chaves do cofre ao “fiscal Inglês de Souza”; quando o tesoureiro retornou da licença, percebeu a falta de “diversos maços de papéis que estavam no fundo do cofre, os quais ele julgava serem de nenhum valor, porque eram papéis concernentes à incorporação da Companhia”. Ao ouvir esse relato, Jannuzzi sentiu-se obrigado a alertar o Barão do Rio Negro e seu filho Raul de Carvalho, preferindo fazer isso por meio do sócio deste último, o comendador João Álvaro Macedo Sobrinho, a quem entregou a suposta carta de Inglês de Souza. Sobrinho também era um dos acionistas da Evoneas e a tensão estourou entre os dois acionistas:

Dias depois, tendo se reunido a assembleia geral da Companhia [...] estando presentes o comendador João Álvaro Macedo Sobrinho e o Sr. Inglês de Souza, o primeiro apostrofou o Sr. Inglês de Souza, chamando-o de chantagista e imoral [...] o comendador



João Álvaro mostrou a carta que tinha sido a mim dirigida, o que o Sr. Inglês de Souza negou, pedindo-lhe que mostrasse a firma. Foi uma verdadeira bacanal. (O Século, 1913, n. 2144)

No meio desse quadro conflituoso, o diretor-presidente Andrelino Barcelos adoeceu e faleceu, o cargo foi assumido interinamente pelo Barão de Werneck,<sup>9</sup> membro do Conselho fiscal. Na administração de Werneck, foi convocada a referida assembleia geral ordinária, ocorrida no dia 12 de janeiro de 1893, para apresentação do relatório e do parecer do conselho fiscal sobre o “ano social findo em 30 de junho de 1892”, e que correspondia àquele último no qual Jannuzzi fora diretor-técnico. As notícias eram péssimas, pois foi descoberto o déficit de 709.907\$824, averiguação definida como “é difícil e penoso o exame das contas e dos livros”, mostrando-se pior devido ao processo de “nulidade da constituição da companhia”, movido por um grupo de acionistas. O relatório apontou uma pendência de 36.000\$ não pagos por Jannuzzi; a cobrança tardia justificava-se por depender do fechamento do balanço geral (Jornal do Commercio, 1893, n. 11).

Segundo os membros do conselho, naquele último semestre a companhia registrou menor entrada de dinheiro referente às prestações de obras devido aos adiantamentos e porque os pagamentos dependiam da conclusão das construções. Para prestar contas naquela assembleia, o guarda-livros levantou as finanças da empresa desde a sua instalação até o último balanço realizado em março de 1892 e concluiu que houve lucros “fantásticos” naquele período, “reconhecendo nesses balanços que as propriedades da Companhia foram valorizadas por estimativas arbitrárias e infundadas com o fim de fazer-se figurar na escrituração valores excessivos, a tal ponto que foram aumentados em mais 374:369\$521”. Nesse ponto, o relatório converge com a narrativa de Jannuzzi sobre o desaparecimento de documentação do arquivo da companhia que poderia comprovar o real faturamento da Evoneas. Uma das perdas foi a relação de subscrição, “não encontrando nele o exemplar dos estatutos originais, as listas dos subscritores e mais documentos relativos à fundação da Companhia”, sendo preciso recorrer à Junta Comercial. Além dessas mencionadas irregularidades, outras evidências de manipulação nos números emergiram:

Do exame a que se procedeu nos livros de registro de acionistas

<sup>9</sup> José Quirino da Rocha Werneck, primeiro e único barão de Werneck, filho de Luís Quirino da Rocha, Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, e de Francisca das Chagas Werneck. Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, foi fazendeiro com propriedades em Paraíba do Sul e em Paty do Alferes (RJ).

[...] verificou-se que não havia o excesso encontrado, senão confusão e defeito de lançamentos e que não constava na escrituração desses livros, nem do Caixa, nem do Diário quais nomes daqueles acionistas que, de novembro de 1891 à fevereiro de 1892, fizeram a entrada de 5% na avultada soma de 474:660\$, figurando só o nome dos que acudiram a chamada respectiva desta última data em diante, na importância de 128:600\$. Poucos foram, porém, os acionistas que de julho para cá fizeram suas entradas. (Jornal do Commercio, 1893, n. 11)

A ausência de registros fidedignos e a ação de nulidade contra os incorporadores da Evoneas impossibilitavam convocar os acionistas em atraso. A diretoria lembrou que Jannuzzi havia pedido ao governo a liberação das obrigações e obteve como resposta que a companhia deveria devolver o valor correspondente dos privilégios aos cofres públicos. Diante da perspectiva desfavorável, decidiu-se por reduzir o número de funcionários e despesas, ao mesmo tempo que os membros do conselho fiscal, incluindo os suplentes, exoneravam-se. Para compor o conselho fiscal presente naquela reunião a companhia teve que recorrer à Junta Comercial, que nomeou acionistas como conselheiros. A conclusão do relatório da diretoria presidida pelo Barão de Werneck foi pela responsabilização do primeiro grupo de diretores da Evoneas, que,

[...] descurou demasiado dos legítimos interesses sociais, não só quanto à matéria melindrosa da organização e instalação da companhia, feita em desacordo com a lei das sociedades anônimas, como em relação à facilidade de celebrar contratos, contrair compromissos onerosos e aplicar sem bastante critério o capital dos acionistas que lhe foi confiado. (Jornal do Commercio, 1893, n. 11)

Por essa época, Jannuzzi havia retomado sua vida profissional, não sem vicissitudes pessoais e no cenário político tenso da Revolta da Armada, que aumentou o preço dos materiais de tijolo e cal de marisco. Ao lado do irmão e de novos sócios, suas atividades se concentraram sobre as encomendadas feitas no período em que esteve na Evoneas. Eis que Jannuzzi viu seu nome novamente ligado à companhia, acusado pelo Barão de Werneck de envolvimento na adulteração dos registros financeiros e no desaparecimento de documentação. O relatório da assembleia geral ordinária lançava o holofote sobre toda a primeira diretoria da Evoneas, e o construtor era o personagem mais vulnerável, pois ele dependia diretamente da boa reputação para obter

contratos. Os demais membros da primeira diretoria eram negociantes com patrimônio consolidado em propriedades e participação assegurada em outras sociedades anônimas.

A reação de Jannuzzi ao exposto pelo Barão de Werneck foi imediata. Ele afirmou que, logo após sair da Evoneas, recebera uma carta do diretor-presidente Andreilino Barcelos alegando que a apuração das despesas sobre as obras era demorada, por isso lhe pedia o pagamento antecipado de 36:374\$650, e os cálculos detalhados seriam enviados depois. Jannuzzi aceitou o pedido sob a justificativa de “não causar embaraços”, mas só recebeu o comprovante mais de três meses após o pagamento. Além disso, foi-lhe cobrado com acréscimo pelo material utilizado e concedido prazo menor de pagamento do que o acertado entre a companhia e ele (O Tempo, 1893, n. 596).

As demais questões eram sobre estagnação e má execução de obras, cujo plano Jannuzzi afirmou que deixara pronto; portanto, o engenheiro que o substituiu não podia usar este pretexto para interromper as construções. O arrolamento das propriedades da companhia foi executado por pessoas leigas, exemplificado pelo inventário na fundição, “feito por um indivíduo que nunca viu uma oficina e desconhecia completamente os artigos desta e seus respectivos nomes, sendo preciso a cada passo pergunta-los aos operários, e isso fez sem ao menos estar presente o chefe da seção!” (O Tempo, 1893, n. 596). Ele lembrou o legado da primeira diretoria, a valorização de áreas onde a Evoneas deixou propriedades montadas, obras iniciadas e terrenos preparados, contestando a acusação de prejuízo generalizado passado adiante pelo argumento de que as perdas financeiras eram previsíveis em qualquer construção.

O Barão de Werneck, presidente da companhia, e Claudio José da Silva, tesoureiro, ironizaram os argumentos do construtor: “[...] dizer que é muito operoso e zeloso, [...] por que razão entregou aos diretores atuais uma entidade em desmoronamento?”. Os diretores refutavam as acusações de Jannuzzi sobre descuido de materiais pela nova direção e a declaração sobre os números positivos deixados nas contas da companhia, reafirmando os esforços para recuperar a Evoneas da administração que chamaram de “balbúrdia”. Reconheceram que a Evoneas se tornara um caso perdido, “não nos podemos gabar de ter feito muito para reerguê-la de novo, porque não possuímos o poder de fazer milagres. Os cadáveres só podem voltar a vida pela ressurreição” (O Paiz, 1893, n. 3911).

O milagre realmente não aconteceria: em 16 de março de 1893 foi

decretada a liquidação forçada da Evoneas Fluminense pelo juiz Salvador Antônio Moniz Barreto de Aragão (O Tempo, 1893, n. 650), juiz da Câmara Comercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. O patrimônio da companhia foi leiloado a partir de 1893 sob o martelo do leiloeiro J. Dias, respeitado e reconhecido no ramo, e que três anos antes havia catalogado os objetos deixados pela família imperial na partida para o exílio (Schwarcz, 1998, p. 723).

O Estado mostrava-se descrente sobre solucionar o problema urbano, que conjugava déficit habitacional e saneamento por meio de transferência de ação pública a terceiros em concessões ambiciosas. Essa foi a análise do ministro da Fazenda, Rodrigues Alves, novamente no cargo, agora sob o governo do presidente Prudente de Moraes. No relatório sobre o ano de 1895, ele ressaltou o fracasso da política de isenções, sobre a qual o decreto 947A de 4 de dezembro de 1890 retrocedeu na abrangência dos privilégios alfandegários, significando reconhecimento do equívoco da política econômica pelo próprio Rui Barbosa. O ministro apontou como um dos fatores para o insucesso a “má orientação” dos agentes de fiscalização de quem o Estado dependia para monitorar os produtos importados pelas sociedades anônimas. Sobre estas, Rodrigues Alves citou a Evoneas como exemplo de iniciativa que trouxe prejuízo aos cofres públicos:

A Companhia Evoenas Fluminense importou, livres de direitos, não por força do ato que lhe concedia isenção (decreto nº 10.386 de 05 outubro de 1887) [...], mas em virtude de despacho do ministro da fazenda de 21 de setembro de 1890 que antecipou a efetividade da cláusula promissora, o material, que nos termos legais, devia ser empregado na construção de vilas operárias.

Pois bem, consta que a maior parte desse material foi aplicado na construção de edifícios particulares, edificações de grande aparato arquitetônico e ornamental. (Brasil, 1896, p. 200)

A exposição de Rodrigues Alves destacou a medida de reparação da política de isenção de Rui Barbosa, porém indicou que foi o mesmo ex-ministro que facilitou em demasia a entrada de material importado pelas companhias construtoras de habitações para a classe trabalhadora, isenções que as empresas usaram em benefício próprio. Diante do mau uso do privilégio público, a Evoneas foi condenada a restituir ao Estado “224:043\$283, proveniente do valor dos direitos do material importado e sem a aplicação determinada na lei concessiva”. O relatório do ministro da Fazenda ainda citava a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, de Arthur Sauer, pela

locação dos imóveis por valor acima da tabela de aluguéis estipulada em conformidade com o Estado, pela permissão de funcionamento irregular de comércio e pela “venda de materiais importados com isenção de direitos”, indicando que a empresa comercializava o material e não o utilizava estritamente com a finalidade de edificação popular (Brasil, 1896, p. 201).

Nesse mesmo ano, o Estado venceu o processo contra a Evoneas, que reembolsou a Fazenda em 224:000\$000; a liquidação e o ressarcimento público sinalizavam encerrar o nome da companhia no passado. Ainda assim, anos depois da insolvência, a memória sobre a companhia emergiria entre seus protagonistas e aqueles que figuraram em segundo plano no cenário indistinto da política e dos negócios privados refletido na Evoneas.

Durante o governo do presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves (1902-1906), foi realizada a primeira reconfiguração urbana no Brasil do século XX, tendo como diretrizes saneamento, viação urbana e embelezamento da capital federal. Segundo Zágari-Cardoso (2008), Antônio Jannuzzi, Irmão & Co estava entre os principais empreiteiros na reforma Pereira Passos, escritório responsável por 11 projetos e presente em 14 construções na Avenida Central. Jannuzzi estava em momento prolífico de trabalho, em seu escritório localizado na Avenida Rio Branco, nº 144,<sup>10</sup> quando a Evoneas reapareceu em sua vida, em 1913, fazendo-o refletir: “eis que apareceram, como cogumelos sobre o estrume, outros Ingleses de Souza”. Antigos acionistas, que haviam fracassado em tentativa anterior de obter indenização dos herdeiros do Barão do Rio Negro, lembraram-se do construtor, cuja notoriedade foi uma atração no sentido negativo porque esses acionistas passaram a assediá-lo: “o homem que ganhou grande fortuna na construção dos prédios da Avenida; sim, disseram: – vamos ao Jannuzzi”. Alguns se apresentavam como acionistas para vender-lhe por maior preço as ações compradas no auge da crise. Outros haviam adquirido de terceiros as ações em baixa e queriam a indenização sobre o prejuízo. Esse foi o caso de Alfredo Braga; segundo Jannuzzi, ele não foi identificado entre os acionistas da Evoneas e ainda assim conseguiu sentença favorável contra o construtor e com valor acima do que ele dispunha. Diante da derrota no processo, Jannuzzi vendeu imóveis para pagar ao Braga, que, não satisfeito, pediu declaração de falência do construtor, que havia conseguido preservar apenas a casa onde residia com a família. O

<sup>10</sup> A Avenida Central foi renomeada Avenida Rio Branco em 1912, em homenagem ao Barão do Rio Branco, falecido em 1911.

*Memorial* é a narrativa de Jannuzzi para defender-se desse último processo movido por Alfredo Braga.

Todos os apelos de Jannuzzi foram vãos; a sentença do juiz Eliezer Gerson Tavares concedeu vitória ao requerente Alfredo Braga. Uma das alegações foi a existência de acórdão das Câmaras Reunidas que reconhecia os réus “fundadores e primeiros administradores” como responsáveis pelos acionistas, cabendo a eles restituir as entradas com juros, incluindo perdas e danos. (O Paiz, 1913, n. 10.546) Dessa forma, Jannuzzi inseria-se nessa decisão como membro da primeira diretoria e um dos fundadores da Evoneas.

### 3. Considerações finais

A partir da Companhia Evoneas Fluminense, o artigo se propôs a abordar a dinâmica entre a construção civil e o Estado no panorama político da ainda instável República. Por meio de Américo de Castro e da concessão de isenções para edificação de habitações higiênicas foi possível analisar as interações entre personalidades remanescentes da política e dos negócios no Império e os emergentes no novo regime. Antônio Jannuzzi transita entre esses dois mundos e estabelece os diálogos entre a sociedade bacharelesca e nobilitada e a entrada de uma ordem social que tem no capital sua aristocratização.

O empresário e o construtor-licenciado nos conduzem através da Companhia Evoneas Fluminense no diálogo entre as esferas de negócios públicos e privados, em que se evidencia o apadrinhamento político e o clientelismo efetivados pela distribuição de concessões de benefícios e de informações privilegiadas àqueles vinculados a determinados grupos de poder. Tais grupos transitaram de um regime a outro e suas práticas de negociação estão entranhadas na coisa pública, tornando-a coisa privada sem retorno visível ou ao menos expressivo ao bem comum.

“O diabo”. Assim o autor da seção de crônica judiciária, pseudônimo João das Regras, em 1901, definira todos os trâmites legais adotados sobre a Companhia Evoneas Fluminense: desde a liquidação forçada, passando pela ação de nulidade por vícios e irregularidades e anulação de debêntures até responsabilização da administração, processos que surtiram sentenças diversas e contraditórias. Naquele ano, a Evoneas estava em evidência por ser objeto de mais uma ação em curso, mesmo após sua falência, e a trajetória da companhia era lembrada na crônica: concessionária detentora de muitos privilégios, fundada por “capitalistas com longos e espetaculosos prospectos”, a

companhia ostentava volumoso capital e rendeu altas comissões aos incorporadores; devido à suntuosidade, obteve grande quantia como empréstimo em debêntures, ruindo pouco tempo depois. Na avaliação do cronista, a Evoneas era um desafio àqueles que se embrenhassem pelos meandros dos seus processos jurídicos, “um labirinto” (Gazeta de Notícias, 1901, n. 63).

## Referências

ABREU, M. de A. Da habitação ao habitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução. *Revista Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, n. 10, maio-ago. 2003.

AGUIAR, A. do N. Américo de Castro: um empresário entre linhas de bondes, contratos de concessão e política no Rio de Janeiro, Corte e província. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, n. 19, p. 19-40, 2020.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ). Série casas para operários e classes pobres. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892. Notação: 44.4.45.

BANDEIRA, C.V. *Lado a Lado de Rui (1876-1923): homens e fatos; Angústias e atribulações; Cartas de Rui, das mais íntimas, inéditas e comentadas*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura; Casa de Rui Barbosa, 1960.

BENCHIMOL, J. L. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

BOTELHO JÚNIOR; C. de O. Instabilidade financeira na primeira década republicana. Campinas: Unicamp, 2002 (Dissertação de Mestrado em Economia da Unicamp). Disponível em 15 junho de 2020 <<http://www.biblioteca.digital.unicamp.br/document/?code=vtls000246437>>. Acesso em 20 outubro 2022.

BRASIL. Decreto n. 3.151 de 9 de dezembro de 1882. Concede favores a

Américo de Castro e às empresas que se organizarem com o fim de construir edifícios para habitação de operários e classes pobres, na cidade do Rio de Janeiro e seus arrabaldes. <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3151-9-dezembro-1882-544803-publicacaooriginal-56312-pl.html>>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

BRASIL. Decreto n. 353 de 12 de julho de 1845. Designa os casos em que terá lugar a desapropriação por utilidade publica geral, ou municipal da Côrte. <<https://legis.senado.leg.br/norma/594730/publicacao/15632580>>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

BRASIL. Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União. Ordem e progresso. 10 de agosto de 1892a, n. 216. <[file:///C:/Users/Alexandra/Downloads/DO\\_1\\_18920810\\_216.PDF](file:///C:/Users/Alexandra/Downloads/DO_1_18920810_216.PDF)>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Exposição de motivos sobre a situação financeira e ideias de reforma apresentadas pelo Exm. Sr. Barão de Lucena, Ministro da Fazenda, ao generalíssimo presidente da República. Enviada em mensagem ao Congresso a 19 de setembro de 1891.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Relatório do ano de 1891 apresentado ao Vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda Francisco de Paula Rodrigues Alves no ano de 1892. 1892b. <[http://ddsnext.crl.edu/titles/106?terms=&item\\_id=1908#?c=0&m=72&s=0&cv=0&r=0&xywh=0%2C-9%2C3903%2C2754](http://ddsnext.crl.edu/titles/106?terms=&item_id=1908#?c=0&m=72&s=0&cv=0&r=0&xywh=0%2C-9%2C3903%2C2754)>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

BRASIL. Ministro da Fazenda. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Relatório do ano de 1895 apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil apresentado em abril de 1896. <[http://ddsnext.crl.edu/titles/106?terms=&item\\_id=1908#?c=0&m=76&s=0&cv=0&r=0&xywh=-398%2C-290%2C4696%2C3313](http://ddsnext.crl.edu/titles/106?terms=&item_id=1908#?c=0&m=76&s=0&cv=0&r=0&xywh=-398%2C-290%2C4696%2C3313)>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

CAETANO, R. C. de A. *Os Positivistas Politécnicos e a (des)construção da Maravilhosa Cidade: Rio de Janeiro, 1850-1906*. São Paulo: USP, 2008 (Dissertação de Mestrado em História da USP).



CALÓGERAS, J. P. *A política monetária do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.

CARDOSO, F. H. Dos governos militares a Prudente - Campos Sales. In: FAUSTO, B. (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Vol. 8, tomo III. O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CARVALHO, J. M. de. Rui Barbosa e a razão clientelista. *Dados*. v. 43, n. 1, p. 83-117, 2000.

CARVALHO, L. de A. *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro: 1866-1906*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CORVAL, P. R. dos S. A questão financeira na passagem do Império à República: o desenvolvimento das finanças públicas de 1850 a 1906. Niterói: UFF, 2018 (Tese de Doutorado em Economia da UFF).

CROCITTI, J. J. Social policy as a guide to economic consciousness: villas operárias in rio de janeiro, 1890-1910. *Luso-Brazilian Review*. p. 1-15, 1997.

FRIDMAN, F. Propriedade fundiária, habitação e processo de urbanização no Rio de Janeiro. *Cadernos IPPUR/UFRJ*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2-3, p. 79-94, 1994.

FLORES, E. C. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Org.). *O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p 45-88, 2003.

FRANCO, G. H. B.; CORREA do L. Luiz Aranha: a economia da República Velha, 1889-1930. *Texto para discussão*. n. 588, p. 1-60, 2011.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA (FCRB). Rui Barbosa online: arquivo RBdigital. Série Correspondência. CASTRO, Américo de. CR 345. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1884.

JANNUZZI, A. *Memorial*. O Século, 12 de agosto de 1913, n. 2.144.

JORNAL Diário do Commercio. 27 de julho de 1890, n. 599.

JORNAL O Economista. 31 de outubro de 1890, n. 2.748.

JORNAL Gazeta da Tarde. 4 de julho de 1890, n. 174.

JORNAL Gazeta da Tarde. 23 de maio de 1891, n. 141.

JORNAL Gazeta de Notícias. 4 de março de 1901, n. 63.

JORNAL Gazeta de Notícias. 27 de junho de 1890, n. 178.

JORNAL Gazeta de Notícias. 7 de julho de 1890, n. 188.

JORNAL Gazeta de Notícias. 4 de outubro de 1890, n. 277.

JORNAL Gazeta de Notícias. 31 de dezembro de 1882, n. 364.

JORNAL Jornal do Commercio. Associações. Companhia Evoneas Fluminense. Ata da sessão da assembleia geral extraordinária de 10 de março de 1892, no salão do Banco Rural e Hipotecário. 19 de maio de 1892, n. 139.

JORNAL Jornal do Commercio. Companhia Evoneas Fluminense. Assembleia Geral Ordinária. Parecer do Conselho Fiscal. 11 de janeiro de 1893, n. 11.

JORNAL A Nação. 14 de outubro de 1872, n. 88.

JORNAL O Paiz. Companhia Evoneas Fluminense. Relatório que tem de ser apresentado à assembleia geral convocada para o dia 31 de abril de 1891. 30 de abril de 1891, n. 3291, p. 4.

JORNAL O Paiz. 24 de abril de 1891, n. 3285.

JORNAL O Paiz. 30 de abril de 1891, n. 3291.

JORNAL O Paiz. 20 de janeiro de 1893, n. 3911.

JORNAL O Paiz. 22 de agosto de 1913, n. 10.546.

JORNAL O Século. 1913, n. 2144

JORNAL O Tempo. 7 de novembro de 1891, n. 171.

JORNAL O Tempo. 27 de julho de 1892, n. 427.

JORNAL O Tempo. 17 de março de 1893, n. 650.

LEVY, M. B. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônima*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.

LUZ, N.V. Aspectos do nacionalismo econômico brasileiro (V) (conclusão). *Revista de História*. v. 18, n. 37, p. 97-140, 1959.

MARINGONI, G. História–Império de crises. *Desafios do desenvolvimento*. v. 17, n. 67, ano 8, 2011. Disponível em <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2572:catid=28&Itemid=23](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2572:catid=28&Itemid=23)>. Acesso em 15 junho de 2020.

MATTOS, R. C. Pelos pobres! As campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na Primeira República. Niterói: UFF, 2008 (Tese de Doutorado em História da UFF).

MOURA, R. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

NEVES, M. de S. *Os cenários da República: o Brasil na virada do século XIX para*

o XX. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 07-44, 2003.

OLIVEIRA, L. L. *A questão nacional na Primeira República*. São Paulo; Brasília: Brasiliense; CNPQ, 1990.

SCHWARCZ, L. M. *As barbas do imperador: Pedro II, um momento nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TANNURI, L. A. *O Encilhamento*. Campinas: Unicamp, 1977 (Dissertação de Mestrado em Economia da UFF).

VAZ, L. F. Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos: a modernização da moradia no Rio de Janeiro. *Análise Social*. v. 29, n. 127, p. 581-597, 1994.

ZAGARI-CARDOSO, S. *Avenida Central: arquitetura e tecnologia no início do século XX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008 (Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo de UFRJ).